

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0012917-67

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 12.917

DATA: 27 DE MARÇO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO PELO LOTE Nº 522 DA QUADRA "I" DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, SITUADO EM RUA JOANA DARC DA ROCHA, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.140.0041.001 - MAT. 16207078, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A VIA PÚBLICA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 523 DA QUADRA-I; AO SUL, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 521 DA QUADRA-I; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE Nº 534 DA QUADRA I. PROPRIETÁRIA: TECNO EMPREENDIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 12.992.681/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA GOVERNADOR TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, 2169, SALA 105, CANDELÁRIA, EM NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- SOB O Nº DE ORDEM R-2, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 10.516, ÀS FLS. 249, DO LIVRO Nº 2-AV, DE REGISTRO GERAL, EFETUADO AOS 24.01.2012; DOU FÉ. ASSU/RN, 27 DE MARÇO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-12917 - COMPRA E VENDA. NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE "INTER VIVOS", FIRMADO NESTA CIDADE EM DATA DE 19.02.2014, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.352.311-ITEP/RN E DO CPF/MF Nº 812.193.004-97, E SUA ESPOSA FRADJA KALINE ALVES DA SILVA ARAÚJO, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.248.573-ITEP/RN E DO CPF/MF Nº 046.661.914-61, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA NAZINHA DE SÁ LEITÃO, Nº 320, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A SOBREDITA PROPRIETÁRIA, ACIMA JÁ QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES; DOU FÉ. ASSU (RN), 27 DE MARÇO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-2-12917 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 06.05.2014, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR DAMIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MOTORISTA, RG Nº 2.044.919-SSP/RN, CPF/MF Nº 031.012.264-30, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PE. MANOEL TAVARES B. CAVALCANTE, 105, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA AOS SOBREDITOS PROPRIETÁRIOS JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO E SUA ESPOSA FRADJA KALINE ALVES DA SILVA ARAÚJO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00, COMPOSTO PELO VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO DE R\$ 27.755,05, E O VALOR DA CONSTRUÇÃO D R\$ 42.244,95, INTEGRALIZADO DO SEGUINTE MODO: A) R\$ 11.500,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; B) 12.102,00 COM RECURSOS DO FGTS, NA FORMA DE DESCONTO; E C) R\$ 27.755,05 PARA PAGAMENTO DO TERRENO, E R\$ 18.642,92 PARA CONSTRUÇÃO, TOTALIZANDO R\$ 46.398,00, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DOU FÉ. ASSU/RN, 08 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-3-12917 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O(A/S) PROPRIETÁRIO(A/S) E DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S) ACIMA QUALIFICADOS, ALIENOU(RAM) EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA À CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 46.398,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, CUJO VALOR DO ENCARGO INICIAL É NO VALOR DE R\$ 254,84, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 06.06.2014; DOU FÉ. ASSU/RN, 08 DE MAIO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-4-12917 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 300/2016, EXPEDIDA AOS 27.04.2016, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 5342-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA JOANA DARC DA ROCHA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 24, BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA

CNM093823.2.0012917-67

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 12.917

NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.07.0140.0041.001, COM 45,30M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO, UM HALL E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO. DOU FÉ. ASSÚ, 06 DE OUTUBRO DE 2016. O REGISTRADOR SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-5-12917 - ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-4 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021117473515025420, EMITIDA EM NATAL, AOS 15.04.2014, ASSINADA PELO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, FRANCISCO WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO, CREA/RN, Nº 21174735-1. II) CARTA DE HABITE-SE - Nº 0060/2016, EMITIDA EM DATA DE 20.05.2016, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 06 DE OUTUBRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-6-12917 - ISENÇÃO DE CND/RFB. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME REQUERIMENTO FEITO PELO PROPRIETÁRIO DAMIÃO FRANCISCO DOS SANTOS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, FEITO EM DATA DE 04.10.2016, E APRESENTADO NESTA SERVENTIA HOJE, ONDE FICA ARQUIVADO EM PASTA PRÓPRIA, O REFERIDO PROPRIETÁRIO REQUER ISENÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CND DA RFB REFERENTE À CONSTRUÇÃO ACIMA AVERBADA, UMA VEZ QUE O MESMO DECLARA ENQUADRAR-SE NO DISPOSTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 278 DO DECRETO Nº 3.048/99, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE PELO DECLARADO NAQUELE REQUERIMENTO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 06 DE OUTUBRO DE 2016. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: - (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-007-093823.2.0012917-67 - PRENOTADO SOB O Nº 27314. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, FLORIANÓPOLIS, DATADO DE 13/03/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.557,18, AOS 12/03/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311203250440785000684, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 76.925,98, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230005636UID - FRMP Nº 2867334. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **012917**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 25/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68284**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230005661CAG

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230005661CAG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F92RJ-738L7-3KWCU-HWQHT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/F92RJ-738L7-3KWCU-HWQHT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>